



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.474/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA DE ALENCAR CINEL**, portadora da cédula de identidade RG 41.174.251-6 - CPF. 357.903.398-08, servidora municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/10 a 30/10/2018.

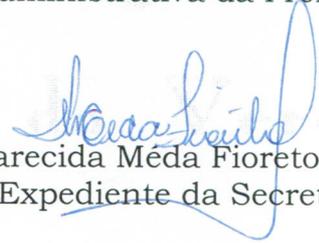
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de setembro de 2018.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria